



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Programa de Pós-Graduação em Direito

ATA DA DEFESA DA DISSERTAÇÃO DE MESTRADO

AOS TREZE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS, ÀS DEZOITO HORAS E TRINTA MINUTOS (HORÁRIO MANAUS/AM), EM SESSÃO PÚBLICA, REUNIU-SE DE FORMA PRESENCIAL NA SALA DE CONFERÊNCIAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO, NA FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, A BANCA EXAMINADORA DA DEFESA DE DISSERTAÇÃO DE MESTRADO, AUTORIZADA PELA PORTARIA Nº 40, DE 11 DE AGOSTO DE 2026, DA COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO, CONSTITUÍDA PELOS PROFESSORES DOUTORES BERNARDO SILVA DE SEIXAS (UFAM, ORIENTADOR); CARLOS ALBERTO DE MORAES RAMOS FILHO (UFAM, MEMBRO INTERNO); E CLÁUDIA DE MORAES MARTINS (UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS - UEA, MEMBRO EXTERNO); PARA AVALIAR A DISSERTAÇÃO DE MESTRADO DA ACADÊMICA BEATRIZ DE ALMEIDA DO CARMO. ABRINDO A SESSÃO, O SENHOR PRESIDENTE, PROF. DR. BERNARDO SILVA DE SEIXAS, AGRADECEU A PRESENÇA DE TODOS E INFORMOU QUE, NOS TERMOS DAS DISPOSIÇÕES REGIMENTAIS, A AVALIAÇÃO TERIA INÍCIO PELA EXPOSIÇÃO PELA ACADÊMICA E, NA SEQUÊNCIA, CADA EXAMINADOR APRESENTARIA SUAS OBSERVAÇÕES E ARGUIÇÃO. EM SEGUIDA, O PRESIDENTE DEU A PALAVRA À ACADÊMICA, QUE APRESENTOU SUA DISSERTAÇÃO INTITULADA "DIFICULDADES NA REALIZAÇÃO DA PERÍCIA MÉDICA E SOCIAL: DO DIREITO AO BENEFÍCIO DA PRESTAÇÃO CONTINUADA (BPC/LOAS) NO MUNICÍPIO DE MANAQUIRI". CONCLUÍDA A EXPOSIÇÃO, A ACADÊMICA FOI ARGUIDA PELOS MEMBROS DA BANCA EXAMINADORA, NA SEGUINTE ORDEM: PROFA. DRA. CLÁUDIA DE MORAES MARTINS, PROF. DR. CARLOS ALBERTO DE MORAES RAMOS FILHO. AO FINAL DAS ARGUIÇÕES E MANIFESTAÇÕES DA ACADÊMICA BEATRIZ DE ALMEIDA DO CARMO, A BANCA REUNIU-SE, RESERVADAMENTE, E DELIBEROU PELA APROVAÇÃO DA DISSERTAÇÃO, AGRACIANDO A ACADÊMICA COM NOTA MÁXIMA E DESTACANDO O RIGOR COM O QUE O TRABALHO FOI DESENVOLVIDO. NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, FORAM REGISTRADAS AS CONGRATULAÇÕES À ACADÊMICA E AOS PRESENTES E, AO FIM, FOI DECLARADA ENCERRADA A REUNIÃO, ÀS DEZENOVE HORAS E QUARENTA MINUTOS.

MANAUS, 13 DE AGOSTO DE 2026.

PROF. DR. BERNARDO SILVA DE SEIXAS

Orientador

PROF. DR. CARLOS ALBERTO DE MORAES RAMOS FILHO

Membro Interno

Documento assinado digitalmente



CLAUDIA DE MORAES MARTINS PEREIRA

Data: 28/08/2026 22:08:53-0300

Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

PROFA. DRA. CLÁUDIA DE MORAES MARTINS

Membro Externo



Documento assinado eletronicamente por **Bernardo Silva de Seixas**, Professor do Magistério Superior, em 26/08/2026, às 17:31, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto de Moraes Ramos Filho**, Professor do Magistério Superior, em 28/08/2026, às 13:21, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3309234** e o código CRC **18B202F1**.